



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei nº 2031 de 26 de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a aquisição de imóveis e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir dois imóveis, sendo:

- a) "UM PRÉDIO RESIDENCIAL construído para dentro do alinhamento da Rua Paschoal Ganéo, nº 845, com 220m² de área construída, na cidade de Santa Cruz da Conceição, comarca de Leme, (SP), com seu respectivo quintal, medindo na frente para referida rua 12,00m, igual medida de largura nos fundos, confrontando com Silvio Lopes; e, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 44,00m, confrontando do lado direito de quem da Rua olha, para o mesmo, com os donatários (anterior área remanescente, propriedade de José Ganéo Filho), e do lado esquerdo com Almoxarifado da Prefeitura Municipal local, encerrando a área de 528,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição sob nº 01.01.002.0121.001, e com a matrícula nº 22.385, Registro Geral, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme";
- b) "UM TERRENO, situado na cidade de Santa Cruz da Conceição, Comarca de Leme, antes comarca de Pirassununga, com frente para a Rua Paschoal Ganéo, onde mede 11,77m. (onze metros e setenta e sete centímetros), igual medida de largura nos fundos onde confronta com José Aurichio Filho e outro; e, da frente aos fundos em ambos os lados mede 44,00m. (quarenta e quatro metros), confrontando de ambos os lados com José Ganéo Filho (doadores), encerrando a área de 517,88m², devidamente cadastrado na municipalidade local sob nº 01.01.002.0121.001, e com a matrícula nº 21.758, Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, SP".

Artigo 2º - O Município adquirente pagará aos proprietários pelo

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

imóvel o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme avaliação em anexo, da seguinte forma:

I- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) após a lavratura da escritura pública de venda e compra entre a partes;

II- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), iniciando-se 30 dias após o pagamento da entrada estabelecida no item "I" mediante registro do título aquisitivo junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§1º: O Município fará o depósito mensalmente em conta bancária indicada pelos proprietários;

§2º: Os valores mencionados neste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste;

§3º: Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra dos imóveis acima descritos, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Os proprietários ficam obrigados a quitar todos os débitos existentes sobre os imóveis até a data de pagamento pela municipalidade, bem como a apresentar as certidões negativas pertinentes.

Artigo 4º - Quanto a escritura pública de compra e venda esta deverá ser lavrada tão logo sejam finalizados os procedimentos imobiliários junto ao Cartório competente dentro do corrente exercício fiscal.

Artigo 5º - As despesas de lavratura de escritura e registro correrão por conta da Municipalidade e serão suportadas por conta de abertura de crédito adicional especial que onerará a dotação orçamentária nº **12.365.9513.2513** – aquisição de imóvel para saúde.

Artigo 6º - As despesas para a aquisição dos imóveis já foram incluídas no orçamento atual através da Lei Municipal nº 2027/2022, visando o cumprimento da presente lei.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 4 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 5 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei nº 2032 de 26 de abril 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 645.285,90 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		52.796,83
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	92	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação	500.053	Emend.Parl.Alexandre Leite-Social-Custeio

Ficha / Valor		2.609,89
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.044	Escola da Construção Civil – Pedreiro

Ficha / Valor		15.068,10
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	92	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.024	Programa de Proteção Social Básica

Ficha / Valor		4.343,26
---------------	--	----------

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 6 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.021	Bolsa Família

Ficha / Valor		26.467,82
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.023	PAIF – Prog Atenção Integral Família

Ficha / Valor		39.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.023	PAIF – Prog Atenção Integral Família

Ficha / Valor		5.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.0021	Programa Pró-Santa Casa
Categoria Econômica	3.3.70.41	Contribuições
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Saúde – Geral

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	310.000	Saúde - Geral

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 7 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício Anterior

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	645.285,90
--------------------------	------------

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 8 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	139	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	142	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	146	35.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	170	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil - Creche

Ficha / Valor	172	10.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.06	CRECHE
Funcional Programática	12.365.9515.2515	Manutenção da Creche
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 9 de 11



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Código de Aplicação	212.000	Educação Infantil – Creche
---------------------	---------	----------------------------

Ficha / Valor	185	100.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	190	50.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro -Exercício anterior
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral

Ficha / Valor	178	35.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.07	CRECHE – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.9516.2516	Manutenção do FUNDEB - Creche
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material do Consumo
Fonte	2	Transf e Convênios Estaduais Vinculados- vinculados
Código de Aplicação	273.000	Educação FUNDEB - Creche

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	310.000,00
--------------------------	------------

Artigo 5º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.

Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 10 de 11

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 2491, de 26 de abril de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

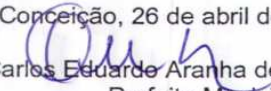
Suplementação (+)			R\$ 7.900,00
01 25 01	105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 4.4.90.52.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE – GERAL
			R\$ 4.800,00 FR: 0.01.310-310.000
01 22 01	028	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO GERAL
			R\$ 3.100,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

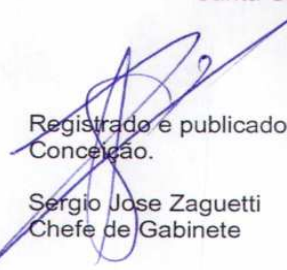
Anulação (-)			R\$ 7.900,00
01 25 01	95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL 10 301 9508 2508 0000 3.1.90.11.00 01 310.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL TESOIRO SAÚDE – GERAL
			R\$ 4.800,00 FR: 0.01.310-310.000
01 22 01	026	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 9502 2502 0000 3.3.90.40.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TESOIRO GERAL
			R\$ 3.100,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de abril de 2022.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 26 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 988A

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 059/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022, Processo nº 0100/2022, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de hidrômetros, caixa de proteção metálica para instalação e proteção de hidrômetros, conexões, chaves específicas para serviço hidráulico, tubos, materiais hidráulicos para serviço de água e esgoto no município de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 17 de maio de 2022, às 9 horas, no Paço Municipal "*Carlos Domingos Ganéo*", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro de Santa Cruz da Conceição - SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....